



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EMANUELA LIMA VIEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB UMA PERSPECTIVA JORNALÍSTICA: UMA
ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DO TEMA NOS JORNAIS**

Palhoça
2022



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EMANUELA LIMA VIEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB UMA PERSPECTIVA JORNALÍSTICA: UMA
ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DO TEMA NOS JORNAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Prof. Dr. Solange Leda Gallo (Orientadora)

Palhoça

2022

EMANUELA LIMA VIEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB UMA PERSPECTIVA JORNALÍSTICA: UMA
ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ABORDAGEM DO TEMA NOS JORNAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Palhoça, 06 de dezembro de 2022.

Dra. Solange Maria Leda Gallo (Orientadora)
Universidade do Sul de Santa Catarina

Dra. Giovanna B Flores (Avaliadora Externa)
Universidade Federal Fluminense (Pós-doc)

Dra. Helena Iracy Cerquiz Santos Neto (Avaliadora Interna)
Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedico este trabalho de Conclusão de Curso aos meus pais, que batalharam para tornar o meu sonho possível e acreditaram em mim durante minha trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço imensamente a minha mãe Angelita e meu pai Rudinei, as duas pessoas que mais amo, por sempre acreditarem em mim e se orgulharem de minhas conquistas. Sou grata pelo incentivo nos estudos, pela confiança que depositaram em mim durante minha jornada acadêmica e por entenderem meus bons e maus momentos ao longo deste ciclo. Mãe, pai, nunca esquecerei da oportunidade, obrigada.

Agradeço a minha avó Terezinha, que desde que eu entrei na faculdade me estimulou a estudar e trabalhar “para ter as minhas coisinhas”, como ela dizia. Que como uma grande amante da vida me ensinou que, de todas as situações que a vida nos faz enfrentar, há sempre algo de positivo para se aprender. Infelizmente Tetê não está mais nesse plano para me ver encerrar, ou começar, mais uma etapa, mas sei que ela cuida de mim de onde está.

Sou grata à minha orientadora Solange Gallo, uma das pessoas mais inteligentes que já conheci e que topou enfrentar esse desafio comigo. Sol me orientou com toda a paciência e sabedoria, esteve disponível para sanar minhas dúvidas e me ensinou muito sobre Análise do Discurso. Obrigada Sol, sinto-me muito feliz de ter sido orientada por você.

Agradeço aos professores que estiveram comigo durante minha jornada acadêmica, que me ensinaram muito sobre o jornalismo e, também, sobre a vida. Cada um com a sua peculiaridade me marcou de alguma forma e teve participação na paixão que construí pelo exercício da profissão.

E finalmente, agradeço a mim mesma, que me doe neste processo, abdiquei de noites de sono, saídas com amigos, tempo com a família. Obrigada a mim que me mantive firme mesmo sobrecarregada, que estudei em qualquer brecha de tempo e que não deixei os problemas de dentro e fora da universidade abalarem a busca pelo meu diploma. Sou grata ao meu esforço para entender e desconstruir ideias, à minha sensibilidade que me fez escolher abordar um tema tão necessário e urgente, e a minha responsabilidade que me trouxe até aqui

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.” (Simone de Beauvoir).

RESUMO

Fundamentada em bases patriarcais, a sociedade segue marcada por discursos que privam mulheres de usufruírem seus direitos, determinando a elas posições de submissão em relação aos homens. Esse discurso, repetido por anos, permanece trazendo consequências às mulheres, que, em muitos casos, são agredidas por pessoas que estão dentro ou próximas ao seu ciclo familiar e que se validam das ideias construídas pelo patriarcado para praticar violência doméstica contra elas. No incentivo à reflexão sobre essa realidade, a comunicação se destaca como uma importante ferramenta para a formação da opinião pública sobre o assunto. Desse modo, a abordagem jornalística do tema se materializa como um importante fator na reivindicação dos direitos humanos, assim como contribui no enfrentamento à violência.

Palavras-chave: violência doméstica; portal alternativo; jornal tradicional

ABSTRACT

Based on patriarchal foundations, society continues to be marked by discourses that deprive women of enjoying their rights, determining positions of submission to them in relation to men. This discourse, repeated for years, continues to have consequences for women, who, in many cases, are assaulted by people who are within or close to their family cycle and who are validated by the ideas constructed by patriarchy to practice domestic violence against them. In encouraging reflection on this reality, communication stands out as an important tool for forming public opinion on the subject. In this way, the journalistic approach to the subject materializes as an important factor in claiming human rights, as well as contributing to the fight against violence.

Keywords: domestic violence, journalism, patriarchy

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 O JORNALISTA E A INTERPRETAÇÃO DOS FATOS	12
3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	15
3.1 O patriarcado e a naturalização da violência contra a mulher	16
4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	18
4.1 Fatores de risco	20
5 AS DELEGACIAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	22
5.1 As DPCAMIs	24
5.2 Trânsito de informações entre delegacias e jornais	26
6 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS JORNALÍSTICAS	28
6.1 Violência doméstica noticiada a partir do olhar alternativo	29
6.2 Notícias sobre violência doméstica a partir do exercício jornalístico tradicional	31
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36
ANEXOS	39
ANEXO A – Entrevista com a psicóloga Verônica Bem dos Santos, em 29/09/22	40
ANEXO B – Entrevista com a delegada Patrícia Zimmermann D’ávila, em 15/10/22	44
ANEXO C - Entrevista com a delegada Patrícia Zimmermann D’ávila, em 24/10/22	52

1. INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir foi construído considerando narrativas múltiplas que se relacionam com casos de violência doméstica noticiados em veículos jornalísticos de diferentes linhas editoriais, em Santa Catarina. Ao longo da pesquisa, os discursos estão associados às suas condições de produção.

A análise sobre o tema e as publicações foi desenvolvida a partir de uma perspectiva teórica discursiva, buscando entender como os portais Catarinas e ND+ abordaram o tema em algumas de suas matérias, assim como, conhecer os procedimentos adotados após uma denúncia e quais os meios utilizados para realizar o trânsito de informações entre delegacias e jornais.

Os objetos de análise são reportagens publicadas nas mídias citadas, partindo da noção de que portais tradicionais buscam uma aproximação maior com a neutralidade, enquanto os alternativos se posicionam de modo crítico em relação aos acontecimentos. Não é objetivo da pesquisa determinar qual dos veículos exerce o jornalismo de maneira mais ou menos correta, já que ambos possuem seus lugares na grande mídia, e fidelizam leitores que se identificam com seu modo de noticiar.

O primeiro veículo, o Catarinas, é um portal de jornalismo independente e sem fins lucrativos, que se afasta economicamente dos moldes tradicionais de financiamento. Iniciado em 2016, ele prioriza a atuação feminista e antirracista, com pautas direcionadas aos direitos humanos, aprofundando-se em temas urgentes, principalmente naqueles que envolvem meninas e mulheres.

O Catarinas explicita o seu posicionamento e trabalha com o jornalismo de maneira crítica, desenvolvendo as narrativas de modo a defender grupos desfavorecidos por estigmas sociais. O portal tem sede em Florianópolis, mas aborda casos de todo o Brasil.

O ND+ é um veículo tradicional, focado em notícias de Santa Catarina, que prioriza a produção em tempo real. Dentre os objetivos principais do jornal estão: informar, noticiar e formar a opinião pública. Marcando como um dos propósitos a reflexão do leitor sobre o cotidiano, o ND+ define sua linha editorial como construtiva e seus posicionamentos como “corajosos e que tem ajudado a sociedade a mudar a realidade.” (ND+, 13 de março de 2019)

Apesar de ambos se posicionarem como portais que incentivam a reflexão do leitor acerca das notícias publicadas, o trabalho identifica que o portal Catarinas promove maiores possibilidades de conhecimento sobre o tema trabalhado, assim como, propicia um grau mais

avançado de conscientização sobre os problemas enfrentados por meninas e mulheres no âmbito público e privado.

Ao longo dos capítulos, as narrativas são relacionadas aos lugares onde são produzidas. A pesquisa em questão apresenta perspectivas próprias dos diferentes discursos que circulam na sociedade produzindo conhecimento e influenciando a opinião pública.

A escolha de veículos de diferentes linhas surge da necessidade de explorar faces distintas do jornalismo brasileiro, para mostrar múltiplos olhares sobre o tema trabalhado, assim como argumentar no sentido de que os jornais analisados não constituem pólos do jornalismo, e nem são as únicas faces existentes na mídia, mas diferem em apuração, prazos, posicionamentos, forma de abordagem, financiamento e público alvo. Apesar disso, em algum momento podem compartilhar ou reproduzir ideias semelhantes.

Para compreender a comunicação entre jornais e delegacias, tanto no repasse como na solicitação de informações sobre casos de violência doméstica, foram entrevistadas duas mulheres que atuam dentro da coordenadoria das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs) de Florianópolis: a delegada Patrícia Zimmermann D'ávila e a psicóloga Verônica Bem dos Santos.

O trabalho é focado na violência doméstica, mas nele é desenvolvido também o conceito de violência contra a mulher, a fim de explicar que ambos os fenômenos são problemas ocasionados pelo machismo estrutural, e que as condições de produção e o funcionamento dos discursos não estão restritos ao âmbito privado.

As informações a respeito dos crimes de violência doméstica reunidas nesta pesquisa são fundamentadas em acontecimentos registrados no sistema de órgãos públicos, que são disponibilizados à sociedade por meio de canais online e de notícias veiculadas nos portais analisados.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, em Santa Catarina, 11.772 mulheres sofreram violência doméstica envolvendo lesão corporal dolosa entre janeiro e setembro de 2022, ano com maiores ocorrências. Os números alarmantes estão ligados àquelas mulheres que denunciaram ou que tiveram as agressões relatadas por terceiros, podendo ser maior do que as estatísticas em razão das subnotificações, ou seja, casos não denunciados.

2. O JORNALISTA E A INTERPRETAÇÃO DOS FATOS

O estudo tem como aporte teórico a Análise de Discurso de linha francesa, desenvolvida por Michel Pêcheux na França e por Eni Orlandi, no Brasil. Segundo Orlandi:

A Análise do Discurso não trabalha com a língua enquanto um sistema abstrato, mas com a língua no mundo, com maneiras de significar, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade. (ORLANDI, 2005, p.15)

A Análise do Discurso mostra que o discurso é efeito de sentido entre interlocutores. Esse é um campo do conhecimento sobre a linguagem que procura compreender como os textos, as imagens, ou qualquer forma material produz diferentes sentidos para os sujeitos, através de análises que mobilizam noções como a de memória, formações ideológicas e discursivas, condições de produção, entre outras. A Formação Discursiva materializa como linguagem, os saberes da formação ideológica, através das formas materiais.

Na Análise do discurso, o sujeito é uma posição entre tantas possíveis. Essa posição-sujeito está inscrita em um discurso dominante, mas ao mesmo tempo é afetada também por outras formações discursivas, tornando-a sempre heterogênea. Assim, na posição de jornalista, pode-se ter um sujeito jornalista mais afetado pela política, outro mais afetado pela religião e assim por diante. “O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele”. (ORLANDI, 2005, p.32). A autora revela que os sentidos vêm do interdiscurso. “Quando nascemos os discursos já estão em processo, e nós é que entramos nesse processo”, ou seja, as falas são repetições de dizeres já instaurados e perpetuados em sociedade.

Na perspectiva de Orlandi (2005, p.31), todos os sentidos que formam o discurso, já foram ditos por alguém, em algum lugar, em outros momentos, mesmo muito distantes, e possuem efeito sobre o que se diz.

O discurso dentro de um meio de comunicação produz inúmeros efeitos de sentido, assim como os sujeitos-jornalistas que os produzem. Não seria possível o sujeito se despir de sua condição sócio-histórica e ideológica para dissertar sobre um acontecimento, pois enquanto sujeito, o ser humano é determinado por essa condição. Schwaab e Zamin (2014, p.51) afirmam que, “[...] o dizer jornalístico, como todo discurso, provém de muitos lugares. No caso do Jornalismo, este traço é essencial, pois estamos falando de um discurso de mediação entre os campos sociais [...]”.

O Jornalismo, como um campo de conhecimento, é sempre interpretativo, pois, os materiais acessados pelo leitor nos veículos de comunicação são gestos de interpretação do jornalista, a partir de uma perspectiva sobre um acontecimento, que posteriormente será interpretado pelos leitores. Para Schwaab e Zamin, (2014, p.55), “o modo como o Jornalismo interage e fala sobre os demais campos tem a ver com as suas próprias características como espaço de seleção e de construção de um acervo de conhecimentos [...]”.

Os discursos analisados, presentes nas publicações dos jornais, têm como tema a violência contra a mulher. Os jornais narram acontecimentos relacionados ao tema, que não são os acontecimentos em origem e sim uma interpretação do jornalista diante do fato. De acordo com MARIANI (1998, p.60), “[...] os jornais nomeiam, produzem explicações, enfim, ‘digerem’ para os leitores aquilo sobre o que se fala”.

Dessa maneira, entende-se o Discurso Jornalístico como o que MARIANI (1998, p.60) determina ‘*discurso sobre*’:

Os *discursos sobre* são discursos que atuam na institucionalização dos sentidos, portanto, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória. Os *discursos sobre* são discursos intermediários, pois ao falarem sobre um *discurso de* (‘discurso origem’), situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja. De modo geral, representam lugares de autoridade em que se efetua algum tipo de transmissão de conhecimento, já que o *falar sobre* transita na co-relação entre o narrar/descrever um acontecimento singular, estabelecendo sua relação com um campo de saberes já reconhecido pelo interlocutor. (MARIANI,1998, p. 60)

Desse modo, considerando o tema violência contra a mulher no Jornalismo, o discurso em evidência não é do da vítima e sim um discurso sobre a vítima. Mesmo que alguns veículos ofereçam espaço para que as mulheres possam contar sobre os crimes que sofreram, ainda sim, o acontecimento é colocado em um contexto já pré-determinado pelo jornalista.

Segundo MARIANI (1998, p.60), o jornalista projeta a imagem de um narrador imparcial dentro do texto, “[...] e marca uma diferença com relação ao que é falado, podendo, desta forma, formular juízos de valor, emitir opiniões etc., justamente porque aparentemente não se ‘envolveu’ com a questão”.

Para Schwaab e Zamin:

O jornalista acredita que o modo como discursiviza é objetivo e isento, ‘esquecendo-se’ que para além dos procedimentos normativos jornalística há escolhas outras, da ordem da linguagem, fruto do encadeamento das formações imaginárias, ideológicas e discursivas. (2014, p.52)

Diante da noção ligada ao Discurso Jornalístico, que é a de um *discurso sobre*, são analisadas reportagens veiculadas em jornais de diferentes linhas, sendo um deles tradicional

e outro alternativo, a fim de ilustrar o modo como o jornalista, seja ele crítico ou buscador de um efeito de neutralidade, interpreta e narra os acontecimentos em ambos os veículos.

Dentre as perspectivas possíveis para analisar os jornais e notícias escolhidas, o trabalho em questão o fará a partir da perspectiva discursiva, olhando para o Jornalismo enquanto discurso, a fim de entender as Formações Discursivas que estão determinando a formulação e publicação de versões dos acontecimentos.

Além do dito, também é analisado o silêncio (ou silenciamento), que através do não-dito constrói significados por vezes maior do que as palavras colocadas dentro dos textos. Esse silenciamento cria uma impossibilidade dos jornalistas de se colocarem de maneira crítica em determinados espaços.

De todo modo, em relação à significação, essa reflexão nos leva a compreensão de um aspecto fundamental, o da necessidade do sentido, que fica assim formulada: se um sentido é necessário, ele é possível; se impossível, é porque não é necessário historicamente. Sendo o silêncio a garantia dessa necessidade, já que, mesmo o não-formulável (ou não-formulado) significa. O que não é a linguagem quando se trata dos sentidos, não é o nada, mas silêncio. Por exemplo, os sentidos da negritude ou do feminino silenciados em sua expressividade social própria significam de outro modo (na umbanda, na capoeira ou na moda, numa forma de fazer literatura etc). Essa migração resulta (e é a marca) da necessidade histórica dos sentidos. Deriva também daí o modo como podemos conceber o político no que chamamos de silêncio. Se ao falar sempre afastamos sentidos não-desejados, para compreender um discurso devemos perguntar sistematicamente o que ele “cala”. (ORLANDI, 1995, p.160)

Sendo assim, não há regras que impõe o que pode ou não ser dito dentro das mídias, mas há um silenciamento tácito, que faz com que o jornalista, que interpreta o acontecimento, se autocensure na medida em que ocupa uma posição sujeito dentro de um veículo.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com o site do Conselho Nacional de Justiça, violência contra a mulher é “qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial.”

“A violência seja ela ocorrida em âmbito familiar ou comunitário, perpetrada ou tolerada pelo Estado, é compreendida como um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de mulheres e meninas”. (ENGEL, 2020, p.159)

SANTOS (p.44, 2022) explica que, a “[...] divisão do mundo construída a partir do gênero – que privilegia o homem e discrimina a mulher, contribui significativamente para a manutenção do ciclo de violência e dominação existentes ainda hoje”.

Entende-se, assim, a violência contra a mulher como parte de um discurso fundamentado na dominação masculina sobre a feminina, que há muito tempo é perpetuado na sociedade. Esse discurso produz significados, que são sustentados por indivíduos envolvidos por esses ideais de dominação, que mantém os conceitos em funcionamento por meio da repetição de ideias.

Esse discurso resulta em desigualdades para as mulheres, que são submetidas a um espaço de inferioridade em relação aos homens. No caso da violência contra a mulher, o problema se manifesta através das agressões físicas e verbais, que são motivadas pela estruturação da sociedade, que determina uma hierarquia de gênero.

Neste contexto, o homem ocupa uma posição sujeito privilegiada em sociedade, podendo escolher seus espaços, enquanto as mulheres nascem com posições já determinadas a elas.

Apesar da manutenção do discurso de dominação ainda ser uma forte realidade, temas relacionados à defesa dos direitos femininos, como o combate à violência contra a mulher, vêm ganhando espaço socialmente, de modo a serem discutidos com foco na ruptura de ideais machistas.

Percebe-se assim que, tanto o discurso dominador, quanto a falha (que é comentada detalhadamente no próximo capítulo), que dá origem a um novo discurso, prevendo o término do controle dos homens sobre as mulheres, permanecem em circulação. Isso porque os

discursos não deixam de existir completamente, sendo assim, sempre terão os que seguem este padrão de dominação, assim como também terão aqueles que buscam romper com ele.

Santos reflete que

“[...] partindo do pressuposto de que não há linearidade na história, podemos observar que o processo de violência contra a mulher, assim como as próprias construções sobre gênero, não são fenômenos estáticos e imutáveis. Trata-se, pois, de construções que se dão por meio da ação humana em diferentes espaços e contextos, mediadas pela cultura, e que, portanto, podem ser (re)construídas e (re)significadas. (SANTOS, 2022, p.15)

O novo discurso, originado a partir de uma ruptura, não se torna universal no momento em que nasce, seus significados são fortalecidos em um processo que se dá a partir de acontecimentos e da reprodução de dizeres, por parte de indivíduos que se identificam com a luta. Sendo assim, em outros momentos da história, indivíduos, majoritariamente mulheres, também lutaram contra a dominação masculina.

Mesmo que, tanto o discurso de controle, quanto aquele provocado pelo rompimento, estejam em funcionamento, o que se enxerga atualmente é que o discurso de dominação ecoa de forma agressiva. Já a nova formação discursiva, que rompe com esta ideia, tem como um saber importante, que mulheres e seus corpos deixem de ser dominados.

3.1 O patriarcado e a naturalização da violência contra a mulher

De acordo com FERNANDES e NATIVIDADE (2020, p.5), foi dentro do cenário do patriarcado, que a violência contra a mulher se naturalizou historicamente, havendo um tempo em que as filhas eram posse dos pais, que em seguida as entregavam aos maridos. O mesmo sistema não ocorria com os filhos homens, ou seja, era um modo de dominação do masculino sobre o feminino.

Muitos acreditam que o conceito de patriarcado está estritamente relacionado ao poder masculino no âmbito privado, no qual os homens são o centro e a autoridade da família. Ultrapassando o âmbito familiar, o sistema configura-se também como uma concepção de controle do feminino na esfera pública, deixando de ser apenas paternal, e tornando-se parte da construção social do ideal de superioridade dos homens em relação às mulheres, independente de laços fraternais ou matrimoniais. Como reflete PATEMAN (1998, p.18), “a sociedade civil moderna não está estruturada no parentesco e no poder dos pais no

mundo moderno, as mulheres são subordinadas aos homens *enquanto homens*, ou enquanto fraternidade”.

Sendo assim, tem-se uma sociedade estruturada em bases patriarcais, que segue marcada por fatores que controlam e responsabilizam meninas e mulheres. FERNANDES e NATIVIDADE reforçam que os fatores não são observados apenas na fase adulta:

de modo geral meninas são incentivadas a ter responsabilidade mais cedo, enquanto meninos são ensinados que amadurecem depois, como se fosse algo pré-determinado, tudo isso reforça uma divisão comportamental, sendo assim o patriarcado auxiliou na criação dos papéis de gênero. (FERNANDES e NATIVIDADE, 2020, p.5)

Devido à relação entre dominador e dominado e as posições de submissão em que as mulheres são colocadas, padrões de obediência e comportamento são ditados para que sejam seguidos de forma de manutenção do controle. Conforme afirma PATEMAN (1998, p.21) “a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição”.

Desse modo, alguns grupos se valem da ideia de que o patriarcado e a naturalização promovida por esse sistema, sustenta suas ações agressivas para com as mulheres. Segundo Bell Hooks, (2019, p.181) “Essa violência contra as mulheres ocorre porque os homens não temem ser punidos seriamente se as machucarem, especialmente no caso de suas esposas e amantes. Seriam punidos se atacassem seus patrões e os chefes de polícia”.

Diante desta ideia, entende-se o sistema patriarcal como um cenário que contribuiu na naturalização da utilização do poder para manter as mulheres na posição de inferioridade que as foi determinada. De acordo com SANTOS (2022, p.96) “Os valores e crenças presentes e vivas no patriarcalismo corroboram negativamente para a naturalização do desejo de dominação da mulher. Mais do que isso, essas crenças acabam contribuindo para a autorização da violência no âmbito público e privado”.

Nas palavras de Bell Hooks, “a violência masculina contra a mulher nas relações pessoais é uma das expressões mais flagrantes do emprego abusivo da força para a manutenção do controle e da dominação”. (2019, p. 179)

Portanto, o que se identifica é que, a violência contra a mulher se "justifica" pela via desse discurso, assim como a manutenção do controle, que as privam de ocupar seus lugares de direito e, ainda hoje, gera novas formas de opressão.

4. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

De acordo com o Art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica é “qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, a violência pode ser considerada doméstica “quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação”.

Safiotti (2002, p.2) diz que, embora o crime ocorra predominantemente na residência, “também acontece fora dela”. Ainda segundo a autora, “a violência contra a mulher constitui um fenômeno, de certo ângulo, mais amplo que o da violência doméstica.”

Conforme consta no Art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), violência doméstica é “qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Ainda de acordo com o artigo acima as agressões recebem esta classificação quando ocorrem:

- I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.¹

É importante destacar que, a violência doméstica é um fenômeno mais restrito em termos de laços entre agressores e vítimas e locais de ocorrência se comparado a violência contra a mulher, mas os fatores que auxiliam para que as agressões ocorram são também motivados pela estruturação de posições sociais onde determinam o masculino como dominante e o feminino como submisso.

Segundo dados veiculados no site da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), 30% das mulheres que já estiveram em um relacionamento relatam ter sofrido alguma forma de violência física e/ou sexual na vida por parte de seu companheiro. No cenário global, 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino.

Como forma de assegurar que mulheres tenham “direito à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e

¹ Art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340).

comunitária”, a Lei Maria da Penha atua de forma a criar mecanismos para “coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher”.²

As práticas de proteção à mulher são ressaltadas no Art. 4º da lei, de forma que, “serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, **as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica** e familiar.”³

Santos (2022, p.54) reflete que “Podemos considerar que esta legislação, por excelência, torna-se um marco simbólico no diz que respeito à luta pela vida e em defesa da violência contra as mulheres no cenário jurídico atual brasileiro”.

Devido a naturalização do sistema patriarcal, brigas entre casais já foram tratadas como fatores a serem resolvidos no íntimo, sem a necessidade de campos que intervissem nas discussões. Atualmente, por meio de uma maior atenção que se volta ao tema, o debate torna-se também social e político, envolvendo setores de segurança “que atuam na direção da desconstrução das desigualdades de gênero historicamente construídas”. (SANTOS, 2022, p.54).

Apesar de conter os dizeres “baseada em gênero”, a Lei Maria da Penha não é uma legislação geral de gênero, ela é voltada exclusivamente às mulheres. De acordo com a Delegada Patrícia Zimmermann D’ávila, a violência doméstica e familiar pode ocorrer também com homens, mas essa lei em específico é voltada à proteção exclusiva do público feminino.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 (p. 40), a porcentagem de mulheres vítimas de violência psicológica por parte de parentes, parceiros(as) ou ex-companheiros(as) sobressaiu a dos homens. No caso do público masculino, os agressores eram, principalmente, pessoas que estão fora do grupo familiar, tais como amigos(as), colegas, vizinhos(as) e ou pessoas desconhecidas. Em 24,5% do total das violências psicológicas, os cônjuges, companheiros(as) ou ex-parceiros(as) foram apontados como os responsáveis. Das vítimas 32% eram mulheres e 14,7% homens.

No caso da violência física (p. 44) os dados apontam a mesma recorrência, sendo mulheres as mais afetadas por violência no âmbito doméstico e familiar, os cônjuges, companheiros(as), ou ex parceiros(as) totalizaram 35,9% das respostas, sendo o público feminino 52,4% dos casos e os homens 16,3%. Em relação ao local onde ocorre a violência física com mais frequência, 54,0% das vítimas relataram que acontecem nas próprias

² Art.1, Lei 11.340.

³ Art.4, Lei 11.340.

residências. Nessa ocorrência, as mulheres totalizaram 72,8%, enquanto a porcentagem dos homens foi 31,7%.

As vítimas masculinas são assistidas em casos de agressões no âmbito doméstico ou familiar a partir do Art. 129 do Código Penal, voltado à lesão corporal, que significa “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”, onde a violência doméstica é citada sem especificar o gênero da vítima. O parágrafo 9º contém os seguintes dizeres:

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos.⁴

4.1 Fatores de risco

A violência doméstica é um fenômeno amplo que pode atingir mulheres das mais variadas faixas-etárias, etnias, níveis de escolaridade e renda. As marcas do sistema patriarcal, a partir da determinação da posição que as mulheres devem ocupar em sociedade e da naturalização da dominação do masculino sobre o feminino, já definem a condição da mulher como mais vulnerável.

Além das características de gênero, também existem fatores sócio históricos, econômicos, educacionais, religiosos e familiares, que podem potencializar a vulnerabilidade de mulheres dentro de relacionamentos, principalmente naqueles onde são controladas pelos companheiros.

Segundo o site da Organização Pan-Americana de Saúde, estão entre os fatores associados ao aumento do risco de ser vítima de parceiros: baixa escolaridade, exposição à violência entre os pais, abuso durante a infância, atitudes que permitem a violência e desigualdade de gênero.

ENGEL sinaliza, a partir de dados que, em casos de violência não letais com mulheres, as mais afetadas são mulheres negras. A autora pontua que, “Uma determinada forma de misoginia articulada com o racismo faz com que mulheres negras sejam mais vulneráveis a todos os tipos de violência”. (ENGEL, 2020, p.15)

O trabalho de Engel ainda revela que “mulheres que estão na faixa salarial de até um salário mínimo são as que possuem as maiores incidências de agressões físicas, especialmente as mulheres negras. (ENGEL, 2020, p.12)

A OPAS informa via site que,

⁴ Art. 129, parágrafo 9º.

Dentro de contextos de alta renda, há evidências de que os programas escolares podem ser eficazes na prevenção da violência em relacionamentos entre os jovens. Já em contextos de baixa renda, as estratégias para aumentar o empoderamento econômico e social das mulheres – como as microfinanças combinadas à formação em igualdade de gênero e as iniciativas comunitárias contra a desigualdade de gênero e as habilidades de relacionamento interpessoal – demonstraram certa eficácia na redução da violência por parte de parceiros.⁵

De acordo com a psicóloga Verônica Bem dos Santos, a questão educacional é um ponto importante no desenvolvimento de possibilidades de enfrentamento à violência doméstica. “A educação gera mais oportunidade para que a vítima denuncie e também para que a mulher tenha maior independência financeira e possa viver com segurança”.⁶

A psicóloga ainda comenta que não são todas as mulheres que conhecem seus direitos e possuem fácil acesso ao Estado:

“Uma mulher que mora há 30 km da cidade ou em um bairro periférico pode ter maior dificuldade em acessar os recursos do Estado, então não podemos negar que há diferenças. Eu entendo que mulheres de menor poder aquisitivo, que não tem independência financeira, escolaridade alta e que moram no campo ou na periferia podem ter menos condições de lidar com a violência”.⁷

A coordenadora das DPCAMIs, Patrícia Zimmermann D’ávila, concorda que a educação é um importante fator para a ruptura da naturalização da violência doméstica e que é preciso educar emocionalmente os indivíduos para que entendam que “nem sempre uma relação vai funcionar conforme se imagina”⁸. Além disso, ela completa:

Não se pode garantir que um relacionamento vá dar certo, então é necessário tratar a questão emocional para que as pessoas aceitem que nem sempre vai sair conforme o planejado e entendam que em uma situação de violência doméstica é necessário buscar ajuda. Há mulheres que são educadas com preceitos religiosos que não permitem a separação ou que são incentivadas a permanecer no relacionamento para não manchar o nome de uma família bem conceituada em sociedade, mas ela está sofrendo a violência e nem sempre a educação que foi dada está contribuindo para que ela rompa com este relacionamento, então é preciso constituir nessa mulher um sentimento de amor próprio para ela se priorize.⁹

A delegada destaca, ainda, que existem situações onde a permanência em um relacionamento são motivadas pelo medo do autor ou por dependência econômica, mas que “a dependência emocional é a mais forte de todas e quanto mais dependente a mulher é, mais vulnerável ela fica”.¹⁰

⁵ VIOLÊNCIA contra as mulheres. OPAS/OMS.

⁶ ANEXO A - Entrevista com a psicóloga da Polícia Civil Verônica Bem dos Santos, em 29/09/2022.

⁷ ANEXO A - Entrevista com a psicóloga da Polícia Civil Verônica Bem dos Santos, em 29/09/2022.

⁸ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D’ávila, em 15/10/2022.

⁹ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D’ávila, em 15/10/2022.

¹⁰ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D’ávila, em 15/10/2022.

Em Teoria Feminista: Da margem ao centro, Bell Hooks afirma que “o amor e a violência estão entrelaçados nessa sociedade” (2019, p.184). A autora ainda reforça que, “na vida real, a equação de amor com violência faz parte da educação infantil” (2019, p.183).

A psicóloga Verônica Bem dos Santos, ressalta que a conscientização e aprendizagem sobre o tema deve ser geral, já que, segundo ela, a violência doméstica “é um problema de todas as pessoas”.

É importante que os homens sejam convidados para esta conversa, pois a violência doméstica não é um problema só da mulher. A situação é também problema das crianças, que são atingidas e que estão aprendendo a estabelecer relações, e um problema dos homens dos homens, porque mulheres e os homens sempre vão se envolver e é preciso deixar claro para eles que se quiserem viver relacionamentos saudáveis, precisarão repensar a forma de relacionar”.¹¹

Sendo assim, entende-se a importância de trabalhar a violência doméstica em todos os estágios da vida de homens e mulheres, trazendo o tema como um problema a ser combatido pela sociedade como um todo.

É preciso também, que durante a expansão dessa discussão, o Estado reforce políticas que trabalhem na origem do problema, proporcionando que mulheres, que vivem tanto em locais rurais, como em locais urbanos, tenham acesso a um ensino de qualidade e que nessa educação sejam informados os direitos femininos, contando também com o incentivo para que meninas busquem independência emocional e financeira.

¹¹ ANEXO A - Entrevista com a psicóloga da Polícia Civil Verônica Bem dos Santos, em 29/09/2022.

5. AS DELEGACIAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conforme comentado nos capítulos anteriores, assim como há uma construção histórica acerca de discursos de dominação sobre o feminino, e repetições que os mantêm em funcionamento, há também estranhamentos que rompem com esta ideia, provocando novas perspectivas e necessidades de questionar a forma como estão sendo tratadas questões sociais.

Diante da ruptura, surgem modos de resistência, e formas de se opor a discursos opressores que afetam o coletivo e influenciam indivíduos a reivindicarem direitos femininos, dando força a discursos que preveem maior acesso da mulher aos serviços públicos.

De acordo com Pereira:

Para a AD, são as pequenas rupturas provocadas por chistes, atos falhos, estranhamentos produzidos por corpos deslocados de seu “lugar” que possibilitam mudanças no discurso da época, fazendo nascer outro discurso (acontecimento discursivo), uma nova FD que resiste ao controle dos corpos femininos e ao poder dos homens sobre as mulheres. Ou seja, esse ritual falha e é a partir das falhas que o inconsciente se manifesta, provocando a ruptura e gerando a resistência. (PEREIRA, 2019, p.75)

O processo de entendimento dessa nova Formação Discursiva não inclui apenas vítimas de violência doméstica e familiar, nem dialoga só com as mulheres no geral, e sim com toda a sociedade que direta ou indiretamente, está envolvida nesse problema.

Sendo assim, a resistência de grupos que se posicionam contra o discurso de superioridade do masculino sobre o feminino, afeta também setores públicos, que pela relação direta com a população, têm necessidade de acompanhar as mudanças e garantir o acesso das pessoas aos seus direitos.

Muitas vezes a conscientização sobre a importância de desconstruir a ideia de que mulheres devem estar em posição de submissão, parte dos setores de segurança ou da saúde, por exemplo. Dessa forma, o alto reconhecimento que possuem colabora na informatização do próximo, assim como na prevenção e diminuição da violência doméstica.

Neste contexto, as redes públicas tornam-se elementos importantes no enfrentamento da violência e no acolhimento às vítimas. SANTOS (2022, p.54) comenta que “esses avanços, enquanto estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, representam uma importante mudança de paradigma na contemporaneidade, no que se refere às questões do público e privado”.

Apesar de atualmente as políticas de proteção às mulheres e enfrentamento da violência doméstica ganharem maior espaço no âmbito público, nem sempre a abordagem

dessas questões foi feita de modo a acolher as vítimas e desconstruir preconceitos acerca do tema.

Devido a naturalização do padrão de dominação, as brigas entre um casal já foram vistas como fatores a serem tratados exclusivamente no âmbito privado, sem a necessidade de intervenção na esfera pública. Essa questão ainda perpetua para aqueles que concordam com o dito popular: "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Em relação ao Estado, atualmente enxerga-se que essa não é uma forma efetiva de tratar da questão. SANTOS (2022, p.54) explica que,

A violência doméstica, nesse caso, vista anteriormente como exclusiva do âmbito privado, torna-se objeto de intervenção do estado na esfera pública, a partir da ação e desenvolvimento de políticas públicas que atuam na direção da desconstrução das desigualdades de gênero historicamente construídas. Esses avanços, enquanto estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, representam uma importante mudança de paradigma na contemporaneidade, no que se refere às questões do público e privado. (SANTOS, 2022, p, 54)

Sendo assim, a abordagem da violência doméstica como um problema social pode levar ao engajamento de indivíduos no combate ao fenômeno. A coordenadora das Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMIs) e Delegada, Patrícia Zimmermann D'Ávila, explica que é comum que denúncias sobre os crimes de violência doméstica sejam efetuadas através de terceiros que testemunhem ou tenham conhecimento que a mulher está sendo agredida. Segundo ela, os avisos chegam por Whatsapp ou via disque denúncias 181, “um serviço destinado a mobilizar a sociedade na luta contra o crime e a violência no Estado de Santa Catarina”.¹²

5.1 As DPCAMIs

As DPCAMIs são delegacias que investigam crimes contra a mulheres, idosos, crianças e adolescentes. Além dos trabalhos de investigação, os locais atuam na prevenção da violência doméstica e familiar e no acolhimento das vítimas. Patrícia Zimmermann D'ávila ressalta que, “as delegacias têm uma fonte muito grande de trabalho em criação de programas e atividades de prevenção [...] e dependendo da sua estrutura e condição de funcionários, algumas contam com grupos reflexivos de mulheres, e de homens”¹³.

¹² Site oficial da Polícia Civil de Santa Catarina.

¹³ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022.

De acordo com o site do Observatório da Violência contra a mulher da ALESC, atualmente há 32 DPCAMIs distribuídas por Santa Catarina, localizadas na Capital e nas sedes da Região Policial Civil.

A existência dessas delegacias especializadas representa uma maior atenção e cuidado às questões relacionadas aos direitos femininos por parte dos setores públicos, que, por meio delas, asseguram maior proteção às vítimas, tanto na prevenção quanto no acolhimento, além de ser uma ferramenta importante na conscientização sobre o tema em sociedade.

Diante da vulnerabilidade causada pela situação de violência, muitas mulheres passam por um processo de vergonha e sentimento de culpa, por isso é preciso que haja um lugar apropriado onde ela possa relatar a violência, onde será acolhida e direcionada a setores integrados que irão oportunizar que ela tenha acesso ao serviço que necessita.

Patrícia Zimmermann D'ávila comenta que está sendo trabalhado o aprimoramento do acolhimento das vítimas e que salas de espera reservadas estão sendo criadas nas DPCAMIs “para que as mulheres fiquem em um ambiente próprio, com brinquedoteca para os filhos, sem serem vistas pelo público geral, porque, às vezes, têm pessoas chamadas pela delegacia que são testemunhas ou até mesmo autores, que são intimados para depor”.¹⁴

A delegada ressalta que é preciso trabalhar com a sensibilização dos policiais para o atendimento das ocorrências, levando em conta a situação de vulnerabilidade em que a mulher se encontra após a violência.

Às vezes, a mulher comparece várias vezes na delegacia, mas insiste no relacionamento, porque faz parte de um fenômeno e ela enquanto pessoa demora um tempo até aceitar a resistência. Não é toda mulher que consegue virar a chave com facilidade, por isso precisamos, como instituição, estar preparados para lidar com situações do tipo. Muitas vezes o policial gasta energia naquele acolhimento, com a esperança de que a vítima se mantenha firme no rompimento da violência e ela acaba voltando atrás. O profissional pode até pensar: “poxa, meu trabalho não serviu para nada?”, mas serviu, porque agora ela sabe onde nos procurar.¹⁵

Assim, as delegacias marcam uma posição essencial na contribuição do enfrentamento à violência doméstica, e na investigação dos crimes e combate aos preconceitos que envolvem mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade e sofrimento.

¹⁴ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022.

¹⁵ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022.

5.2 Trânsito de informações entre delegacias e jornais

Os dados sobre violência doméstica, bem como de feminicídio e medidas protetivas em Santa Catarina, são divulgados mensalmente através do site do Tribunal de Justiça. Além dos números expostos, notícias sobre os casos circulam por veículos catarinenses

A delegada Patrícia Zimmermann D'ávila reforça que os números precisam se tornar públicos e que o procedimento mais comum de solicitação de estatísticas por parte de jornais, é a partir de um caso específico, que repercute e desperta o interesse para o cenário geral da violência.

A delegada afirma ainda que, ao repassar uma ocorrência aos veículos de notícia, as forças de segurança precisam ter cuidado em preservar a identidade da vítima, e devem prezar por uma investigação minuciosa e uma divulgação não tão ampla, respeitando o sigilo dos dados. “Em casos de feminicídios, por exemplo, a orientação que passamos a toda equipe é que a investigação seja feita de maneira a preservar a memória daquela mulher”.¹⁶

Formadores de opinião pública, os veículos de comunicação possuem papel primordial no enfrentamento à violência doméstica. O engajamento nessa luta pode acontecer independente da linha editorial do jornal, sendo materializado em detalhes, que fazem a diferença e contribuem na desconstrução de preconceitos sobre o tema.

A escolha do título, a escrita da matéria, dos termos, a decisão de quais imagens usar e as fontes entrevistadas evidenciam o posicionamento do jornal sobre o tema abordado. No caso da violência doméstica, falar sobre o assunto e ressaltar que a mulher agredida é uma vítima do agressor, não significa que o veículo trata sobre o tema de maneira crítica, e sim que, dentro do básico, seus valores estão atrelados à garantia dos direitos humanos. “A mídia presta um serviço importante à sociedade, porque aquela mulher que está dentro de casa ouvindo rádio, vendo TV ou recebendo as notícias pelo computador, ela passa a ficar em alerta”.¹⁷

A transferência de informações para o jornal costuma ocorrer por meio de assessorias de imprensa, que são acionadas com recorrência por jornalistas que apuram casos específicos ou para a compilação de dados, que em seguida serão contextualizados e divulgados pelos veículos de comunicação.

Em relação aos números, a delegada Patrícia explica que estão à disposição da população, mas que às vezes, as estatísticas podem sofrer alterações.

¹⁶ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022.

¹⁷ ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022.

Por exemplo, quando um boletim de ocorrência de um desaparecimento de uma mulher em 2019 e a investigação daquele ano não a localizou, e nesse ano, 2022, encontra-se uma ossada, e com um exame de DNA identifica-se que é aquela mulher que estava desaparecida e aponta que a morte foi causada por motivo de gênero, os dados de feminicídio de 2019 vão ser alterados.¹⁸

Patrícia Zimmermann D'ávila reforça ainda que toda morte e desaparecimento de mulher é investigado com olhar de gênero, como um possível feminicídio. “É preciso ter esse cuidado porque o feminicídio facilmente passa por homicídio e se investigamos com essa perspectiva desde o início, procurando todos os fatores de identificação, vai ser difícil escapar dessa estatística”.¹⁹

Sendo assim, o trabalho da delegacia constituiu-se como fundamental na garantia da segurança das mulheres e no enfrentamento da violência doméstica, assim como na prevenção e no acolhimento das vítimas.

Em relação a comunicação, o jornalismo, em observância à ética exigida para o exercício da profissão e os cuidados em relação à exposição da vítima, afirma-se como essencial na desconstrução do machismo estrutural, e assim consequentemente na divulgação de informações que contribuam com a mulher e a informação sobre seus direitos.

¹⁸ (ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022).

¹⁹ (ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann D'ávila, em 15/10/2022).

6. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB DIFERENTES PERSPECTIVAS JORNALÍSTICAS

Notícias sobre violência doméstica circulam em jornais de diferentes linhas editoriais de modo a informar sobre a realidade de muitas mulheres. A abordagem e o aprofundamento que os veículos utilizam para falar sobre o tema ocorre de maneiras distintas. Por vezes, a exploração maior do assunto e os desdobramentos trazidos a partir de um caso, tornam-se mais que uma informação rotineira, assumindo uma posição didática e incentivando reflexões acerca da questão.

Neste capítulo, duas matérias sobre violência doméstica veiculadas em um portal alternativo, o Catarinas, e em uma mídia tradicional, o ND+, são analisadas discursivamente, considerando fatores como as posições de ambos os veículos, o dito e o não dito, e o espaço que a vítima possui dentro da notícia, seja ele maior, que é o que ocorre quando o portal trabalha perspectiva da própria mulher dentro do texto, para falar sobre o caso, ou menor, quando o acontecimento é contado com base em um discurso sobre a vítima, construído a partir da interpretação do jornalista.

As reportagens são desenvolvidas com a abordagem do problema a partir de casos registrados em Santa Catarina, já que os veículos possuem sedes instaladas no Estado.

Em ambos os materiais se trabalha com estatísticas, depoimentos de autoridades e problemas sociais provocados pela violência doméstica, porém, a forma como são colocados os aspectos no texto difere e representa, mesmo que discretamente, o posicionamento ou silenciamento de questões por parte daquele veículo.

A matéria do Portal Catarinas chama-se “Cinco mulheres sofrem violência doméstica a cada hora em SC”. A reportagem é uma das que compõem a série ‘Um vírus e duas guerras’, criada pelo portal, onde foram escritas reportagens sobre violência doméstica no período da pandemia da COVID-19. Nela, constam dados sobre esse tipo de violência em Santa Catarina, assim como depoimentos da vítima e sobre a vítima, além de um aprofundamento nas questões que colaboram na manutenção desse ciclo de violência e a exposição de canais de denúncia que podem ser acionados.

A matéria do Portal ND+ chama-se “Em 5 anos, registros de BOs por violência doméstica em SC subiram 51%”. Essa reportagem reúne dados e observações sobre a precariedade no atendimento às mulheres vítimas de violência em Santa Catarina, além de falas de autoridades sobre o tema, e assim como no Catarinas, especifica os canais que podem ser buscados para denunciar uma agressão.

6.1 Violência doméstica noticiada a partir do olhar alternativo

Serão analisadas, a seguir, sequências discursivas presentes na matéria do Portal Catarinas, com o objetivo de identificar marcas que possam definir a reportagem como um material de linha editorial alternativa com atuação feminista.

A produção inicia com a citação de duas histórias sobre violência doméstica, a de Nísia e a de Judite, ambos nomes fictícios, e insere as narrativas dentro da estatística de mulheres que sofreram violência doméstica entre março e abril de 2020. A primeira delas, a de Nísia, é trazida a partir da perspectiva da vítima, ou seja, a personagem que conta sobre a violência sofrida.

SD1: Uma vez ele quebrou meu dente com um soco, fui parar na delegacia com minha filha pequena, ele foi preso, mas ficou só um dia detido. Se antes eu já vivia momentos de terror e pânico, com o início da quarentena, minha ansiedade e medo triplicaram. (Catarinas, 18 de junho de 2020).

Na sequência discursiva acima vemos um discurso próprio da vítima, que é colocado logo no início, abrindo a matéria sobre violência doméstica. Deste modo, identificamos desde o começo, que o portal posiciona a mulher em um espaço de prioridade iniciando a reportagem a partir da perspectiva de alguém que sofreu agressões por parte do ex-companheiro em Santa Catarina.

O material em questão reúne informações sobre o atendimento do sistema público no enfrentamento à violência doméstica. Para isso fontes diversas comentam sobre a participação do Estado na garantia dos direitos das mulheres. É comum que, para falar sobre o assunto, autoridades do campo da segurança sejam reunidas. A matéria do Catarinas não altera esse padrão, mas rompe com o enquadramento de tornar as falas das autoridades mais significativas do que qualquer outra.

Compondo os fatores primordiais na construção de uma reportagem, a escolha da fonte direciona sentidos na matéria. Nesse caso, a decisão de noticiar a partir do olhar da vítima sobre um tema por ela vivenciado, constrói um espaço de reflexão acerca do assunto, e assim, afirma que a situação é uma realidade, pois, ali está uma das vítimas falando sobre violência doméstica.

Dá-se seguimento ao discurso da vítima na sequência discursiva abaixo:

SD2: O policial disse que eu ia entrar para pegar minhas coisas, ele deixou, eu coloquei tudo no saco de lixo preto e fui pra delegacia. Registrei o boletim de ocorrência e o juiz emitiu a medida protetiva. Agora ele não pode chegar mais perto de mim. Vim para um

abrigo de mulheres, que eu nem sabia que existia. Ainda tenho medo, mas estou melhor que lá, minha filha está segura e é isso que importa. (Catarinas, 18 de junho de 2020).

Na SD2, Nísia relata que “nem sabia que existia” um abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, diante disso, o jornal entra com uma observação sobre a fala da vítima e aponta um problema na falta de divulgação sobre esse serviço de acolhimento.

SD3: Há um ponto no relato de Nísia que chama atenção e ilustra a falta de políticas públicas massivas de comunicação que alcancem a população: o fato de Nísia não saber da existência de casas-abrigo para mulheres em situação de vulnerabilidade. A falta de informação sobre como e onde denunciar, a dificuldade em se deslocar, o medo de ser contaminada pelo coronavírus e o medo do agressor levam a uma subnotificação da violência contra a mulher ao redor de todo o país. (Catarinas, 18 de junho de 2020).

Nesse caso, a partir da perspectiva do portal, é apontada uma falha na comunicação do Estado em relação ao acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, além de outros problemas que são identificados e expostos ao longo da reportagem.

Os apontamentos citados surgem fundamentados em uma posição da jornalista sobre o serviço, e são colocados de maneira explícita, assim como os questionamentos que são levantados. Essa regularidade acontece pois a linha editorial permite que o comunicador que está ligado aos ideais priorizados pelo veículo, se posicione ao longo da reportagem.

De acordo com Paula Guimarães, jornalista do Portal Catarinas, a liberdade de explicitar um posicionamento dentro de um veículo alternativo ocorre pois,

As mídias independentes trazem justamente essa perspectiva de que não existe imparcialidade em uma sociedade que precisa ser transformada, e para transformar é preciso apontar onde deve ser transformado. Se isso é parcialidade então vamos partir desse lugar da parcialidade'.²⁰

Paula Guimarães destaca ainda a importância do enquadramento que um veículo dá para uma notícia, já que, uma mesma informação pode ser construída de diferentes maneiras, a partir do olhar da mídia sobre o conteúdo. A jornalista do Catarinas comenta que a questão da objetividade também parte de algum lugar e que assim como a parcialidade, precisa estar evidente nas linhas editoriais, pois “faz parte da transparência do jornal”.²¹

No site do Catarinas, quando descrita a linha editorial, é dado ênfase para o posicionamento, declarando que, no portal os fatos são interpretados e reportados de maneira

²⁰ VI SEDISC - Mesa Redonda II: Discurso, Mídia e Política. YouTube, Revista Laboratório Ciência em Curso, 2022

²¹ VI SEDISC - Mesa Redonda II: Discurso, Mídia e Política. YouTube, Revista Laboratório Ciência em Curso, 2022

crítica, “por meio da lente do feminismo interseccional que reconhece o entrecruzamento das camadas de opressão que estruturam as dinâmicas de poder na sociedade”²².

Ainda a partir do site, o Catarinas se denomina como um veículo de jornalismo independente, sem fins lucrativos, com atuação feminista e antirracista. Paula Guimarães explica que é “Independente porque é um contraponto ao modelo de negócio que sempre existiu, possuímos uma forma de financiamento, que ainda é dependente, mas independe do modo antigo de financiamento.”²³

Diferente das mídias tradicionais, o Portal Catarinas não trabalha com a necessidade de informar em tempo real. Os chamados ‘factuais’ não são uma prioridade, já que, trabalham na investigação e aprofundamento sobre os temas, que precisam de tempo para ser desenvolvido.

Sendo assim, os leitores do veículo não são aqueles que procuram por notícias em tempo real e informações curtas e rotineiras, nem pessoas que buscam por imparcialidade com a justificativa que um portal neutro não influencia na opinião popular. Como foi visto nos parágrafos acima, é uma mídia que posiciona-se explicitamente e até mesmo provoca questionamentos, incentivando a reflexão e influenciando na visão do público sobre os assuntos abordados.

Conclui-se ilustrando a ideia com o questionamento abaixo que mostra o movimento de provocação feito pelo jornal, que envolve o leitor em uma pergunta:

SD4: Diante de tantos dados, a pergunta que fica é: será que as mulheres estão de fato sendo menos violentadas durante o isolamento social? (Catarinas, 18 de junho de 2020)

6.2 Violência doméstica a partir do exercício jornalístico tradicional

A reportagem “Em 5 anos, registros de BOs por violência doméstica em SC subiram 51%”, veiculada no portal de notícias ND+ traz dados sobre o aumento do crime no Estado e, assim como a reportagem do Portal Catarinas, aborda a precariedade no serviço e no atendimento à vítimas de violência doméstica.

A matéria inicia com os seguintes dizeres:

SD5: Os registros de BOs (Boletins de Ocorrência) por violência doméstica contra a mulher subiram 51% em Santa Catarina nos últimos cinco anos. O dado consta numa

²² CATARINAS, Linha Editorial.

²³ (VI SEDISC - Mesa Redonda II: Discurso, Mídia e Política. YouTube, Revista Laboratório Ciência em Curso, 2022).

auditoria realizada pelo TCE/SC (Tribunal de Contas do Estado) e o MPC/SC (Ministério Público de Contas) e divulgada na segunda-feira (7). (ND+, 09 de março de 2022)

O primeiro parágrafo do texto é formado pelo o que chamamos de ‘lide’ no jornalismo. É um guia que direciona a introdução a partir das perguntas: ‘Quando? Onde? O que? Quem? Como? Por quê?’.

Com esse direcionamento, o jornal inicia a reportagem apresentando o tema que será abordado e evidencia como destaque da reportagem a informação de que os registros de BOs cresceram em Santa Catarina. Nesse caso, entendemos que, não se trata de um discurso trabalhado a partir da perspectiva da vítima, tão pouco é um *discurso sobre* a mulher. O "*discurso sobre*" diz respeito aos BOs registrados por violência doméstica.

Sendo assim, a vítima não é destaque neste primeiro parágrafo que apresenta a reportagem. Não é mencionado o número de mulheres que sofreram de violência doméstica no período citado, nem ilustram o aumento com um ou mais casos de agressões. Sem desenvolver a ideia de que mulheres em vulnerabilidade estão atrás dos números, a abordagem acontece de forma superficial não promovendo a importante reflexão de que os dados são alarmantes e afetam os direitos básicos humanos.

Ao longo da reportagem está anexada uma tabela com os dados de violência doméstica no Estado entre 2016 e 2020, com o tipo de ocorrência especificado, sendo as ameaças o mais predominante, seguido por lesão corporal dolosa e injúria.

Na matéria é explicado o objetivo da auditoria, citada no primeiro parágrafo do texto, e define como propósito a avaliação de ações no combate à violência doméstica. Em seguida é abordada também a precariedade no atendimento às vítimas no Estado como resultado do estudo.

SD6: A auditoria promovida pelos dois órgãos teve como objetivo avaliar as ações de órgãos públicos do Estado que atuam na rede de combate à violência contra a mulher. (ND+, 09 de março de 2022)

SD7: O estudo iniciou em novembro de 2019, com o levantamento das informações e o planejamento de ações, e foi finalizado em 2021. Foram identificados 10 pontos críticos que indicam precariedade no atendimento às mulheres vítimas de violência em Santa Catarina. (ND+, 09 de março de 2022)

Assim como no Catarinas, o jornal trabalha com os dados e desenvolve, no texto, a ideia de que existem problemas relacionados ao atendimento de vítimas, porém, no caso do ND+, o veículo não tira conclusões a partir de informações reunidas. As definições são parte de um estudo, que é citado no texto, e ele aponta que há brechas no sistema.

Para destacar que há problemáticas acerca do serviço, uma fonte de dentro do Ministério Público de Contas do Estado foi escolhida para falar, como vê-se na sequência discursiva abaixo:

SD8: *“Além do aumento em 51,7% nos registros nos últimos 5 anos, os achados evidenciam que não há articulação e interlocução entre os órgãos que compõem a rede de atendimento, que não temos alguns instrumentos previstos em lei para esse atendimento, que carecemos de pessoal qualificado para o atendimento às vítimas, bem como locais adequados para receber essas mulheres”, disse a Procuradora-Geral de Contas, Cibelly Farias, autora da Representação e do parecer sobre a auditoria.* (ND+, 09 de março de 2022)

Percebe-se que, em nenhum momento o jornal explicita parcialidade, e que há um esforço para criar aproximação da neutralidade do meio com os fatos citados, o que não significa que ele seja imparcial. Nesse caso, a posição do veículo é analisada a partir da escolha dos elementos que compõem a reportagem e definem a posição do veículo sobre o tema abordado.

A SD8 mostra a única entrevistada apresentada na matéria, com isso, é possível constatar que o jornal buscou uma fonte que tivesse relação com o tema e que ao mesmo tempo opinasse de acordo com o parecer do jornal sobre o assunto abordado, caso contrário, o veículo teria buscado outra ou mais fontes para compor a reportagem, ou ainda, um personagem que pudesse contrapor o apontamento realizado pela Procuradora-Geral de Contas.

Em comparação com o Catarinas, e o modo como foram abordadas as questões, é possível identificar que a mídia tradicional silencia alguns aspectos, pelo padrão vinculado ao não posicionamento explícito do jornalista dentro da matéria, o que impede que sejam feitos apontamentos e questionamentos acerca do assunto. Percebe-se ainda que há pouco incentivo que o leitor reflita sobre o que diz a reportagem, principalmente pela falta de proximidade com as vítimas, que não recebem destaque.

Este tipo de narrativa, construída sem grandes desdobramentos, pode ser comum para leitores que costumam consumir exclusivamente notícias produzidas no dia a dia agitado das redações. A pressa para a publicação também reflete em apurações mais superficiais sobre assuntos que são abordados cotidianamente.

A publicação de materiais factuais não significa que mídias hegemônicas estejam restritas a produção em tempo real e que não possam escrever reportagens com investigações significativas, mas comparado ao Portal Catarinas, um veículo alternativo com atuação

feminista, há um estímulo menor nas reflexões críticas do leitor acerca do que é levantado nas reportagens.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primordialmente, identifica-se que o jornalismo é uma ferramenta essencial no auxílio da desconstrução do machismo estrutural pela influência que possui na formação da opinião pública.

Sendo assim, e pela força que exerce em sociedade, é importante que o modo como informam, destaque que as mulheres são vítimas e não culpadas pelas agressões sofridas e que a violência é uma barreira na garantia dos direitos humanos.

Os portais analisados são veículos com posições sujeito diferentes, que proporcionam graus distintos de reflexões acerca do tema, a partir do modo como são construídas as narrativas sobre a violência doméstica.

Como consequência da linha editorial do jornal, as matérias que circulam nos veículos tradicionais silenciam aspectos e perspectivas que são expostas em uma mídia alternativa feminista. Conseguimos identificar que há aspectos ocultados, pela comparação de ambos, percebendo que um portal aborda noções que o outro oculta.

Assim, compreendemos que as mídias privilegiam diferentes proposições acerca do tema, com enquadramentos distintos sobre um mesmo assunto. No caso da violência doméstica, o Catarina's, por meio de questionamentos, apontamentos e posições declaradas, aprofunda o tema de maneira a incentivar o debate e a reflexão sobre o que é noticiado na reportagem.

Já no ND+ há uma produção quase que em tempo real para que o fato venha a ser de conhecimento público o mais rápido possível. Essa corrida contra o tempo, presente nos veículos tradicionais, não permite, na maior parte das vezes, uma apuração detalhada sobre o que é noticiado, impossibilitando um trabalho de cunho investigativo, como é feito no Portal Catarina's, ou em outras mídias alternativas que não trabalham com a publicação jornalística imediata.

Sendo assim, o Catarina's proporciona maiores desdobramentos na publicação de uma matéria, isso porque sua construção é marcada por um dizer polêmico que incentiva a reflexão sobre o que está sendo dito, contribuindo na conscientização sobre os problemas que envolvem a violência doméstica e criando maiores possibilidades de acesso da mulher aos seus direitos essenciais.

REFERÊNCIAS

ORLANDI Eni. *Análise de Discurso. Princípios e procedimentos*. Campinas: Editora Pontes, 2005, 2^a.ed..

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 3 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

SCWAAB, Reges. ZAMIN, Angela. O discurso jornalístico e a noção-conceito de interdiscurso. *Vozes e Diálogo*, Itajaí, v. 13, n. 01, jan./jun. 2014.

MARIANI, B. *O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*. Rio de Janeiro; Campinas: Revan; Editora da Unicamp, 1998.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FERNANDES, N C. NATIVIDADE, C dos S J da. A naturalização da violência contra a mulher. *Brazilian Journal of Development*, 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/17903/14503>. Acesso em: 22 de outubro de 2022.

PEREIRA, Fernanda. Feminilidade e feminismo: resistência ao controle patriarcal. In: TARINI, A.M, de F.L; BIZIAK, J dos S.; CATTELAN, J.C. (orgs) **Poder, dizer, resistir: ensaios em análise do discurso**. São Carlos: Pedro & João, 2019.

Hooks, Bell, 1952. *Teoria Feminista: Da margem ao centro*. Tradução: Rainer Patriota. 1^o Edição, 4^o reimpressão. São Paulo: Perspectiva, 2019.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

FORMAS de violência contra a mulher. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 22 de outubro de 2022

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

ENGEL, Cintia Liara. *A violência contra a mulher*. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf.

Acesso em 01 de outubro de 2022

REVISTA LABORATÓRIO CIÊNCIA EM CURSO. VI SEDISC - Mesa Redonda II: Discurso, Mídia e Política. YouTube, 19 set. 2022. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=PB-HIavX20A>>. Acesso em 29 set. 2022

SANTOS, Ana Luiza Roso dos. **Violência contra a mulher: uma análise dos discursos sobre gênero nos sites e agências de notícias online no Rio Grande do Sul no período de 2020-2021**. Tese (Mestrado em Ciências Humanas) – Campus Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul. Rio Grande do Sul, p. 15, p. 44, p. 54, p. 96. 2022.

RABELO, Juliana. Um vírus e duas guerras: Cinco mulheres sofrem violência a cada hora em SC. **Catarinas**, 2020. Disponível em: <<https://catarinas.info/um-virus-e-duas-guerras-cinco-mulheres-sofrem-violencia-domestica-a-cada-hora-em-sc/>>. Acesso em: 01 set 2022.

EM 5 anos, registros de BOs violência doméstica em SC subiram 51%. ND+, 2022. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/em-5-anos-registros-de-bos-por-violencia-domestica-em-sc-subiram-51/amp/>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

RELATÓRIOS e Dados Estatísticos. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/violencia-contr-a-mulher/relatorios>>. Acesso em: 01 set. 2022.

BOLETIM Mensal de Indicadores. Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.ssp.sc.gov.br/index.php/component/content/article/9-uncategorised/2515-relatorios-semanais-4?Itemid=437>>. Acesso em: 01 set. 2022.

LESÃO corporal dolosa em vítimas do sexo feminino em situação de violência doméstica. Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina. In: Observatório da Violência contra Mulher da Alesc. Disponível em: <<https://ovm.ale-sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/LCDVD-5-SETEMBRO.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2022.

PESQUISA Nacional de Saúde. IBGE, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101800.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2022.

VIOLÊNCIA contra as mulheres. OPAS/OMS. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>>. Acesso em: 10 out. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI, C; UNBEHAUM, S.G. Gênero, democracia e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas, 2002.

ANEXOS

**ANEXO A - Entrevista com a psicóloga da Polícia Civil Verônica Bem dos Santos, em
29/09/2022**

Pergunta: Como é realizado o trabalho na área de psicologia dentro das DPCAMIs?

00:01:00 Eu já trabalhei dentro de uma delegacia e hoje meu trabalho é completamente relacionado ao trabalho dos meus colegas que estão em uma delegacia. Na coordenadoria nós elaboramos e orientamos ações de prevenção à violência pelos profissionais que estão nas delegacias. O trabalho de quem está nas unidades consiste em avaliação de pessoas em situação de violência, sendo atendidas mulheres, crianças, adolescentes e idosos. Sempre uma avaliação psicológica vai gerar um documento, um laudo ou um parecer que vai compor o inquérito policial para vai auxiliar na investigação. O psicólogo policial também pode atuar em outras frentes, principalmente relacionadas à prevenção da violência, como ações, palestras na rede e na comunidade, que são promovidas principalmente em datas como 8 de março, dia da mulher.

No mês de março é comum os psicólogos policiais irem a rede fazer palestras sobre o tema da violência contra a mulher, já no mês de maio, que é alusivo ao tratamento a exploração e violência sexual contra adolescentes, também há programas estruturados na Polícia Civil, nos quais, os psicólogos costumam atuar na prevenção. Temos o ‘Polícia Civil Por Elas’, um programa de prevenção de violência contra a mulher, com diversas ações, dentre elas, grupos reflexivos com autores de violência e outros com as vítimas, sempre relacionado à questão da violência contra a mulher.

Pergunta: Há um acompanhamento das vítimas após as denúncias?

00:03:47 Não existe psicoterapia na polícia. Nosso trabalho vai ser na avaliação, para ajudar a elucidar o caso, ou na prevenção à violência. Após a denúncia, a mulher é atendida nos grupos reflexivos, que não são grupos de psicoterapia, mas costumam ser encabeçados pelos psicólogos, apesar de não psicólogos também poderem fazer. Nesse espaço as mulheres podem refletir, coletivamente, sobre a violência vivida, para que pensem juntas estratégias para enfrentar e romper com a violência. Esses grupos têm um tempo determinado, de quatro ou cinco encontros, com foco exclusivo na violência. O que costumamos fazer também é encaminhar a vítima para um ponto da rede que vai poder atendê-la, como saúde e assistência social, mas vai depender de cada município pois há diferentes protocolos.

Pergunta: Durante a pandemia esses grupos continuaram acontecendo?

00:05:30 Na pandemia, a maioria deles foram pausados, pelo menos no início. Esqueci de citar anteriormente, mas há também os grupos com adolescentes em idade escolar, que são de prevenção da violência no namoro, que também se enquadra em violência contra a mulher. Esses não continuaram funcionando na pandemia, já que sem aulas presenciais não tinha como orientar. Mas criamos algumas estratégias, uma colega minha gravou palestras para serem passadas para os alunos, por exemplo, e quando foi liberado voltar aos poucos as atividades, alguns grupos foram retornando também. Mas as coisas ainda estão voltando ao normal, naquela época, a maioria das atividades envolvendo os grupos de reflexão ficaram suspensas. 00:06:31

Pergunta: Após as avaliações são produzidos relatórios que são anexados às denúncias de violência doméstica?

00:06:45 Relatório, laudo e parecer são modalidades de documentos regularizados, inclusive, pelo nosso conselho de classe, para comunicar o resultado de uma avaliação, então só será confeccionado caso a mulher passe por alguma avaliação psicológica. Em casos em que são atendidas apenas em grupos reflexivos ou em atendimento de orientação, que acontecem quando as vítimas chegam nas delegacias muito fragilizadas, sem conseguir comunicar a ocorrência, não é gerado um relatório. Relatório seria só no caso da avaliação mesmo, com a finalidade de instruir o inquérito policial. 00:07:56

Pergunta: Como funciona esse processo de avaliação após uma denúncia de violência doméstica?

00:08:13 A avaliação de mulheres em situação de violência é uma demanda mais nova para nós, antes fazíamos majoritariamente de crianças. Ano passado, teve uma atualização na lei que incluiu a violência psicológica como um crime, mas para que seja comprovado, é necessário que haja um dano emocional. A psicologia avalia a mulher para ver se ela sofreu esse dano, muitas mulheres de fato sofrem, outras não. O conceito de dano é um pouco mais profundo do que um prejuízo, pois qualquer violência sofrida gera um prejuízo, mas o dano é mais complexo, ele causa adoecimento, perdas mais profundas e funcionais. Nesse caso, a mulher pede funcionalidade na vida dela, por exemplo, quando ela adocece recorrente da violência a ponto de precisar tomar remédio, ou de deixar o emprego. É algo complexo, mas a avaliação de mulheres é para a identificação se houve dano ou não. 00:10:32

Pergunta: Você percebe que há mulheres que podem estar mais vulneráveis a violência doméstica?

00:11:36 A violência está em todos os lugares, classes sociais e níveis educacionais, mas com certeza ela se expressa de maneira diferente para determinadas pessoas. Ao meu ver, a questão educacional é importante porque daí se desenrolam outros fatores. A educação gera oportunidade para que a mulher denuncie, para que tenha independência financeira também e possa romper com a violência e viver com segurança. A questão da moradia também é algo que pesa, não digo local de moradia, mas pelo acesso ao estado. Algumas mulheres têm maior acesso ao estado, como eu e você, do que uma mulher que mora no campo, há 30 km da cidade, em um bairro periférico e tem mais dificuldade para acessar os recursos. Não podemos negar esta diferença, ela existe e é bem importante, então eu entendo que mulheres de menor poder aquisitivo, que não tem independência financeira, nem escolaridade alta e que moram no campo ou na periferia, terão menos condições de lidar com a violência. 00:13:25

Pergunta: Diante do que você presenciou, você percebe que as vítimas podem ter um certo receio em ter suas histórias divulgadas?

00:13:57 Acho que na maioria dos casos sim, pela minha experiência, as mulheres costumam chegar muito tímidas e relatar sobre a violência na frente de outras pessoas evidentemente causa desconforto. Para muitas delas é vergonhoso expor a situação. Em municípios pequenos, por exemplo, elas costumam sentir mais o risco de serem vistas entrando nas delegacias e têm vergonha diante da comunidade onde vivem. Também tem a questão do medo, pois sabem que a denúncia pode ser um gatilho para outras práticas violentas. E uma mulher que se mantém numa relação violenta, por que ela se mantém em uma relação violenta? A gente já sabe que não é porque elas gostam de apanhar, embora tenha gente que diga isso, mas sim porque existe toda uma idealização em relação ao casamento e a relação conjugal. Existe uma cobrança social em torno do ideal de que o feminino é completo quando está no contexto familiar e em uma relação estável. Todos esses padrões de família e monogamia que a gente conhece, acabam afetando a forma como as mulheres lidam com a violência, porque com base nisso, se produz uma idealização ainda maior do casamento e assim fica muito mais difícil romper e enfrentar o agressor. 00:16:16

Pergunta: As ações de prevenção se intensificaram no período da pandemia?

00:16:58 Não diria que se intensificaram, mas sim que se adaptaram. Nós tivemos que adaptá-las e foi bem difícil, porque antes fazíamos muito mais ações dentro da comunidade, íamos falar com as pessoas e estávamos nos serviços e na pandemia não deu para fazer isso. Tentamos a comunicação via internet, foi criada a delegacia virtual da mulher, como uma forma de fazer a denúncia de uma maneira mais fácil e segura, fizemos também mais comunicação pelas redes sociais divulgando canais de denúncia e incentivando as mulheres a denunciar, mas também a gente sabe que isso atinge algumas mulheres e não todas, mas tentamos da forma que era possível naquele momento. 00:18:05

Pergunta: Você acha que a mídia tem se preocupado em abordar questões relacionadas aos serviços e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica?

00:18:48 Eu acho importante abordar essas questões e tenho visto que a mídia tem se preocupado em falar sobre o grupo de homens, por exemplo, e a delegada Patrícia Zimmermann também tem sido convidada a falar sobre a violência doméstica. Mas, eu acho que sempre é importante que se fale mais sobre as iniciativas e principalmente, que os homens sejam convidados para esta conversa. Desde que eu era criança eu lembro que, tudo que era sobre violência contra a mulher, era para a mulher, como se fosse um problema só da mulher, e não é, é um problema de todas as pessoas, é um problema das crianças, que são atingidas e também porque estão aprendendo a estabelecer relações. É um problema dos homens, porque se a gente seguir esse padrão de modificar o comportamento das mulheres para elas aprenderem a romper com as relações abusivas, mas não trabalhar isso com os homens, a gente vai continuar tendo uma sociedade desigual, porque sempre as mulheres e os homens sempre vão se relacionar, então eu diria que é importante convidar os homens a falar sobre violência. Talvez um modo de ter essa conversa, é a mídia se dirigir mais aos homens do que as mulheres quando falarem sobre violência, deixar claro para eles que se eles quiserem viver relações, e relações saudáveis, eles vão precisar repensar a forma de relacionar, porque dessa forma não está dando certo. 00:20:29

ANEXO B - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia Zimmermann

D'ávila, em 15/10/2022

Pergunta: Como funcionam as DPCAMIS e os trabalhos direcionados às mulheres em situação de violência doméstica?

R: 00:00:13 As DPCAMIs são delegacias criadas para investigar crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, violência sexual, crimes contra a pessoa idosa, prevista no estatuto do idoso, contra crianças e adolescentes, além da investigação de atos infracionais. As DPCAMIs têm uma fonte muito grande de trabalho de cunho social, envolvendo atividades de prevenção, então, por exemplo, tem o Polícia Civil por Elas, que é o programa da instituição com uma série de ações que podem ser desempenhadas no eixo da violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, as DPCAMIS, dependendo da sua estrutura e condição de pessoal, contam com grupos reflexivos de mulheres e de homens. Tem DPCAMI que executou o projeto Liberdade, voltado para meninas vítimas de violência sexual, nós estamos também com um projeto acerca dos feminicídios, que lançaremos em novembro, e está sendo executado por quatro DPCAMIs. Teve outro projeto que era o 'Espelho Meu', voltado para mulheres vítimas de violência. Também temos parcerias com o SENAC, os policiais das DPCAMIs vão aos cursos, ensinam sobre o que é violência doméstica e familiar, as formas de identificação, como podem atender e ajudar as vítimas. O objetivo é orientar profissionais que vão lidar com mulheres quando estiverem trabalhando, queremos dar o caminho para que eles possam ser uma rede de proteção. Em contrapartida, o SENAC oferece cursos gratuitos para vítimas de violência doméstica e familiar que são atendidas na DPCAMI. Então são duas vertentes, tanto da investigação, que a gente prima por uma investigação de qualidade, o cuidado no primeiro atendimento, no acolhimento e na identificação dos fatores de risco, e também nas formas de prevenção 00:02:33

Pergunta: Quais os procedimentos adotados após a mulher realizar a denúncia?

00:02:47 Nós temos muitas denúncias que vem por terceiros também, então às vezes a denúncia vem pelo whatsapp, pelo 181, que é o disk denúncia da Polícia Civil, até pelo 180, que é o nacional, investigou, constatou a denúncia, se é um crime penal de ação pública e incondicionada, por exemplo uma lesão corporal, o delegado instaura um inquérito e a investigação prossegue. Quando a mulher faz a denúncia, a gente já faz o encaminhamento dela para investigação, então por exemplo, aqui na Capital nós conseguimos dar um reforço maior na estrutura com psicólogos policiais civis, a orientação que a gente dá é que esse

psicólogo trabalhe no acolhimento, a policial que faz a medida protetiva de urgência é uma policial já treinada para essa finalidade, e os psicólogos, não só aqui, como em muitas DPCAMIs, a gente tem aplicado formulário de avaliação de risco, claro que todo policial pode aplicar, seja da delegacia de Comarca ou não, mas a gente tem tentado priorizar pelos psicólogos nas unidades que têm condições para a gente fazer a identificação dessas situações de risco, porque a violência psicológica é muito forte, e agora a gente está trabalhando também para a capacitação dos nossos psicólogos, para a investigação da violência psicológica. 00:04:11

Pergunta: Como seria esta investigação que é realizada a partir de uma denúncia? Seria para averiguar se de fato houve a violência e qual o tipo?

00:04:29 Nós temos a seguinte situação, sem elementos que justifiquem a deflagração do inquérito, a delegada ou delegado não pode instaurar o inquérito, então às vezes essa primeira identificação é para investigar se realmente aconteceu o crime e identificar o tipo de ação, por exemplo, se for uma ameaça, a mulher precisa representar, e muitas delas não representam, algumas só fazem o B.O, outras negam, e também temos casos de mulheres que fazem o boletim de ocorrência por lesão corporal, mas que não se submetem ao exame de corpo de delito, é uma realidade. 00:05:13

Pergunta: Após a verificação de que de fato ocorreu a violência doméstica, esses casos são repassados a algum veículo de comunicação?

00:05:53: Sempre prezamos por proteger a identidade das vítimas, isso é um cuidado que se tem, por exemplo, falando sobre feminicídio, toda a orientação que se dá é para a investigação ser feita de maneira a preservar a memória daquela mulher. Hoje não se pode mais alegar a legítima defesa da honra, em plenário de júri, o STF julgou há pouco tempo a inconstitucionalidade dessa argumentação mas em muitos casos o autor do feminicídio tenta desmoralizar a vítima, para tentar justificar a conduta, poxa, isso é uma ofensa a memória e a família dela, então a gente tem sempre um cuidado. Nos outros crimes, quando a mulher, por conta própria, faz essa divulgação nas mídias, além de prestar atenção e investigar com cautela, a gente não faz a divulgação ampla, porque nós respeitamos o sigilo dos dados, então sempre falamos muito em números e em casos, procurando não identificar a mulher. 00:07:10

Pergunta: Nos jornais, vemos uma regularidade menor de notícias sobre violência doméstica. Isso acontece devido a necessidade de preservar a identidade da vítima?

00:07:40 A gente vem sempre, homens e mulheres, com aquela ideia de que uma união com outra pessoa, um namoro ou um casamento vai ser algo bom, um sonho do príncipe encantado, da princesa e do castelo, e ok, é natural de todo ser humano, porém, quando a coisa não funciona dessa forma, até que a vítima aceite essa realidade e não se veja como culpada é um processo. Tem também a questão do medo e da dependência, mas principalmente da vergonha, que é muito forte. A idosa é uma das que pouco nos acessa e a gente sabe que mulheres idosas também sofrem violência, e os motivos são essas questões culturais. Então hoje, nas DPCAMIs nós estamos criando salas de acolhimento para a mulher que aguarda para dar um depoimento, para que ela fique em um ambiente próprio, com brinquedoteca para os filhos, sem ser vista pelo público geral, porque, às vezes tem pessoas que são testemunhas, ou autores que são intimados para depor, então é preciso cuidar. Nas delegacias de Comarca, que tem um fluxo maior de atendimento, estamos querendo criar uma sala para que as crianças fiquem enquanto a mãe é atendida, para que não ouçam o relato sobre a violência. 00:09:21

Pergunta: Quando um jornal procura a delegacia para informações sobre violência doméstica, procuram mais para saber sobre dados ou sobre casos específicos?

00:09:45 Normalmente partem de um caso específico, pedindo o número dos dados em seguida, é muito comum isso, então por exemplo, tem um caso de agressão grave, que tomou a mídia de uma maneira geral, sempre vem um pedido de estatística sobre esta situação. Nós temos o observatório da mulher, na Alesc, e lá a gente tem trabalhado com a divulgação desses números também, porque esses dados devem se tornar públicos, até pelo o que diz a Lei Maria da Penha, a população precisa saber o que acontece. É muito frequente, por exemplo, um caso de feminicídio ou de agressão em via pública, como o caso daquele empresário que agrediu uma modelo em uma academia em São Paulo, a partir dele, choveu pedidos de informação, porque isso vem a tona, e a mídia presta um serviço importante, porque aquela mulher que está dentro de casa ouvindo rádio, vendo TV ou recebendo as notícias pelo computador, ela passa a ficar alerta. Se formos olhar os números de mulheres mortas com B.O anterior contra o parceiro, são muito baixos, então tirando os casos de mãe, de avós, de filhas, é muito comum que a mulher sofra a violência doméstica por um grande período sem enxergar uma situação de risco. Quando há uma reportagem sobre, conseguimos

trabalhar antecipadamente, investigando ameaça e injúria, e é um resultado espetacular, e também contamos com parcerias, por exemplo, OAB por elas, que trabalha junto com a polícia civil, e faz o atendimento dessas mulheres por parte dos advogados, na área da família, às vezes até na área criminal, e isso traz um ganho, porque tem muitas que dizem: “eu quero separar e não quero mais contato com ele”. Isso se resolve na área de família. Ou ainda, “ele tem dependência de álcool mas é um bom pai quando não bebe”, nesse caso, buscamos atendimento na saúde, então essa é uma forma de violência que não envolve apenas uma questão penal em que identificamos o autor, responsabilizamos, prendemos quando tem que prender... A situação envolve uma série de outras situações que estão envolvidas.

Pergunta: Você enxerga a mídia como ferramenta importante de informação e em alguns casos para incentivar as vítimas a denunciar?

00:12:37 A mídia é uma parceira importante, por isso que eu sempre trato com muito respeito todo e qualquer repórter ou meio de comunicação que nos procura, porque às vezes a gente como policial fala e a vítima não nos escuta, mas quando vê uma reportagem sobre violência doméstica, a receptividade é outra. Por isso peço para muitos policiais que eu tenho contato, para que atendam a imprensa, claro que há situações em que a gente não pode divulgar, mas eu sempre converso com os repórteres e digo “olha, eu posso lhe atender até aqui, além disso eu não posso ir”, e eles compreendem, não tenho tido problemas.

Pergunta: E quais seriam os fatores que não podem ser divulgados para a imprensa?

00:13:40 Há situações, por exemplo, em que estamos investigando um feminicídio, descobrimos que ela pediu a separação antes de ser morta porque ela já tinha um outro relacionamento, queria iniciar uma nova vida com outra pessoa. Eu não posso divulgar essa informação, porque se eu relativizar a morte, eu vou estar dando ferramentas para que outras pessoas sejam mortas e nenhum homem ou mulher pode ser morto nessa situação, a vida é o bem mais precioso que a gente tem, então precisamos ter muita cautela. 00:14:15

Pergunta: E pelo o que você vê de reportagens sobre o tema, você acha que existe um estereótipo machista ao noticiar crimes de violência doméstica ou feminicídio?

00:14:49 Eu enxergo que a imprensa deu uma grande ‘virada de chave’. Eu lembro no início da minha graduação, como ainda havia alguns casos que eram levados a público dessa

maneira, hoje não, hoje tanto homens quanto mulheres que são dos meios de comunicação e abordam esse tema, são muito claros em dizer que é uma violação de direitos que não pode ser admitida, que a mulher tem que ser protegida, e eu considero um avanço muito legal, porque é uma forma de relatar o problema dando a importância que ele merece. 00:15:30

Pergunta: Na pandemia, como vocês adaptaram o trabalho feito em proteção às mulheres?

00:15:47 Quando surgiu a pandemia, foi um grande choque para todos, porque era uma doença que não sabíamos como se comportava e que podia ser letal, então não tínhamos conhecimento da dimensão. Estávamos vivendo a proibição de circular, os números de denúncias caindo e a gente sabendo que muitos casos eram subnotificação, mulheres, crianças e idosos convivendo dentro de casa e vivendo 24h com seus agressores, e a gente fazendo o trabalho de polícia judiciária da maneira como dava para fazer, com policiais adoecendo, delegacias tendo que ser fechadas, sanitizadas, e reabertas.

Mas aprendemos muito, vimos a possibilidade do atendimento remoto e esse é o grande legado. Primeiro foi ampliado o boletim de ocorrência online, a pessoa passou a ter possibilidade de fazer o BO de casa. Foi lançada a Delegacia Virtual da Mulher, e agora temos o sonho de ter um efetivo exclusivo para trabalhar só nessa delegacia, é um projeto que estamos construindo.

Nós tivemos casos, por exemplo, de uma mulher que estava positivada para COVID-19 no início da pandemia, com medida protetiva, que o ex-marido estava descumprindo a medida e indo na casa dela fazer ameaças de morte, tínhamos certeza que ele ia tirar a vida dela na primeira oportunidade e precisávamos ouvir essa mulher, e como é que você faz a instrução nessas condições? Nós fizemos uma orientação de forma remota, e casos como esse foram um start para toda a evolução que a gente está tendo.

Hoje, por exemplo, uma mulher vítima de violência doméstica, pode fazer o B.O pelo celular, basta acessar a página da Polícia Civil, em alguns casos a gente já faz a tomada de depoimento de forma remota. A carta Precatória, que antes eles pediam documento de uma cidade para outra, hoje eu já posso me contactar com aquela testemunha ou o envolvido no inquérito, passar o link, dia e hora marcada e fazer o procedimento. Então o que no começo foi um grande desafio, nos serviu de impulso para dar um salto muito grande no atendimento mais qualificado às pessoas, e não que não seja importante o contato pessoal, claro que ele é, mas se a gente puder atender o cidadão com qualidade no local em que ele está, é economia de tempo e dinheiro para todo mundo, então antes a pessoa precisava pegar um ônibus e vir

até a delegacia fazer o BO, hoje ela já faz de casa, antes eu precisava mandar uma ordem de serviço para o policial localizar aquela pessoa e intimar para o depoimento, hoje a gente já contacta pelo whatsapp, então foi um back, mas a gente reaprendeu a forma de trabalhar.
00:18:44

Pergunta: Foi notada uma diminuição ou aumento de mulheres que denunciaram violência doméstica na pandemia?

00:18:54 Tivemos diminuição nesse período, e o interessante é que a gente teve também os feminicídios no período inicial da pandemia com uma queda bem considerável, e aí quando aos poucos foi voltando a circulação, a gente voltou para aquela estatística mediana que a gente tinha de feminicídio e aí é uma das dúvidas que a gente tem, porque eu fiz uma busca nos sites que trabalham com consumos de supermercado, e eu identifiquei que o aumento de consumo de bebida alcoólica dos mercados foram maiores, mas os bares estavam fechados, então aquelas situações de briga quando retornavam dos botecos, da agressão quando tava na balada, nos bailes, isso não aconteceu, então nós notamos essa diminuição.
00:19:43

Pergunta: Os casos usados para dados, todos eles são de denúncias? Neles, não há uma estimativa do que não foi denunciado?

00:20:10 A gente só consegue chegar naquilo que tem um boletim de ocorrência, ou que veio de disk denúncia, então, por exemplo, eu vi a minha vizinha apanhando, eu posso ligar para o 181 e fazer a denúncia, isso cai no site da Polícia Civil e a gente vai investigar. Quando chegamos no local e a mulher apresenta marcas pelo corpo, a gente confirma a agressão e instaura o inquérito. Nem toda denúncia se confirma, temos casos de trotes também, mas quando é identificada é instaurado o inquérito policial e isso entra para a estatística. 00:20:48

Pergunta: Esses dados sobre violência doméstica ficam em qual acervo?

00:20:05 A Polícia Civil ela trabalha no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), e a Polícia Militar também integra esses dados então todo boletim de ocorrência e dados relativos a inquérito estão dentro do SISP, que é um sistema que não se altera, a secretaria de segurança, faz a divulgação desses dados na página da Secretaria de Segurança Pública trimestral e isso tem que ser divulgado. O observatório da mulher, que é o órgão estadual da Assembléia Legislativa que também faz essa divulgação, eu como delegada de

polícia coordenadora, trabalho muito na consulta desse banco de dados, para poder orientar os meus serviços, então as formas de publicização acontecem através do site da SSP e do portal do observatório da violência.

A gente recebe muito pedido de informação também, direto para as assessorias de imprensa, ou pelo portal de acesso à informação, só que às vezes as estatísticas podem sofrer pequenas alterações, então por exemplo, eu estou com um boletim de ocorrência de um desaparecimento de uma mulher em 2019, a investigação daquele ano não localizou a mulher, e nesse ano, 2022, localiza-se uma ossada, faz o exame de DNA e identifica que é aquela mulher, a investigação consegue apontar que se trata de morte motivada por gênero, então o dado de feminicídio de 2019 vai alterar. Algumas pequenas alterações podem ocorrer, toda morte e desaparecimento de mulher é investigado com olhar de gênero, como um possível feminicídio, e a gente tem esse cuidado no olhar porque o feminicídio facilmente passa-se por homicídio, e se investigamos com esse olhar de gênero desde o início, procurando todos os fatores de identificação, será muito difícil escapar dessa realidade, e a gente precisa conhecer os dados para desenvolver políticas públicas de atendimento a essas vítimas. 00:23:28

Pergunta: Teria alguma assessoria de imprensa que faz a divulgação?

00:23:50 A Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Governo do Estado todos tem assessoria de imprensa, muitos dados são solicitados para esse setor, que compila e faz a divulgação. Como eu trabalho na coordenação, eu tenho que estar sempre consultando esses números e tem alguns canais de informação da Polícia Civil que eu consulto, que é uma plataforma de gestão onde a gente tem acesso e também dentro do SISP.

De vez em quando eu sento na minha sala e puxo o quantitativo de procedimentos em andamento em delegacias de polícia, porque se eu identifico uma retenção, vou fazer a gestão para ver o que está acontecendo naquela unidade. 00:24:54

Pergunta: Pela sua experiência de atendimento dentro da DPCAMI, você observa que há mulheres que estão mais vulneráveis a violência doméstica?

00:25:20 Sim, tem mulheres que estão mais vulneráveis a isso. A classe social, a dependência econômica e financeira são importantes, mas eu acho que o grande fator está na questão da própria educação que as mulheres recebem. Hoje a gente já ensina muito o menino a ser carinhoso com a menina e a não agredir, mas nem sempre foi assim. Eu sou mãe de duas meninas, e eu converso com elas dizendo “olha, se a relação não tiver legal, caíam fora e busquem ajuda, o pai e a mãe enquanto vivos vão te acolher, a família está aqui para te

apoiar”. Eu não posso garantir que um namoro ou um casamento vai dar certo, por isso é preciso tratar a questão emocional das pessoas, para que elas aceitem que as coisas nem sempre saem como o planejado e que em uma situação de violência é preciso buscar ajuda.

Tem mulheres que às vezes são educadas com preceitos religiosos que não permitem a separação, mas ‘perai’, ela está apanhando dentro de casa, ou “não, nossa família é muito bem conceituada na sociedade, você não pode se separar”, mas ela está sofrendo a violência. Tem a questão também da formação da personalidade da mulher, porque a mulher precisa ser forte, a gente precisa constituir nessa mulher um sentimento de amor próprio muito grande para ela se priorizar. E inegavelmente há as questões de medo, que a gente não pode esquecer que muitas mulheres têm medo desse autor, tem também a dependência econômica, mas a dependência emocional ela é a mais forte de todas, e a mulher quanto mais dependente, mais vulnerável ela fica. 00:27:17

Observação: Manu - Esse serviço é muito importante, mulheres em situações de vulnerabilidade recebem apoio de pessoas que entendem sobre o assunto e prestam acolhimento, é muito significativo.

00:27:38 Eu dou aula também na academia de polícia, a gente busca sensibilizar os nossos policiais, porque as vezes a mulher vem cinco, seis vezes na nossa porta e insiste, porque faz parte de um fenômeno, ela enquanto pessoa demora um tempo até parar com a resistência, não é toda mulher que consegue virar a chave com facilidade. A gente precisa, como instituição, estar preparado para lidar com isso, porque às vezes o policial gasta muita energia naquele acolhimento esperando que ela vá se manter firme no rompimento daquela situação de violência e ela volta atrás, e o policial pensa às vezes “poxa, meu trabalho não serviu para nada?”, mas serviu, agora ela sabe onde procurar, mas é difícil você trabalhar com pessoas que não conhecem bem esse fenômeno. 00:28:29

Pergunta: Sobre a dependência da mulher no homem enquanto casal, você acha que no período da pandemia essa situação pode ter se afluído?

00:28:43 Essa questão da dependência emocional eu acho que sim, porque, imagina a pessoa dentro de uma situação pandêmica, sem saber o que vai acontecer, com um monte de gente morrendo, e os noticiários divulgando uma realidade que era ruim e trágica. Muitas mulheres devem ter retornado ao papel de cuidar do lar, do marido. A gente acredita que isso foi muito possível no período da pandemia, principalmente por causa da coabitação.

**ANEXO C - Entrevista com a coordenadora das DPCAMIs Patrícia
Zimmermann D'ávila, em 24/10/2022**

Pergunta: Fiquei com uma dúvida, a lei Maria da Penha também se aplica a homens vítimas de violência doméstica?

Resposta: A Lei Maria da Penha, já no artigo primeiro da redação diz que ela cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Nos termos do parágrafo 8 do artigo 226 da constituição da mulher ela cita também convenção e uma série de outros fundamentos legais. A lei, em todo o seu texto, fala da mulher vítima de violência doméstica e familiar então não se aplica aos homens. Se tu for olhar o código penal, no caso da lesão corporal, o art 129, se eu não me engano parágrafo 9, prevê também a possibilidade de a mulher provocar uma lesão em violência doméstica e familiar contra o homem, então homens e mulheres podem ser vítimas, mas a Lei Maria da Penha não abrange ambos. Então, sempre que se fala de Lei Maria da Penha é voltada à proteção de mulheres, na condição do gênero feminino, vítima de violência doméstica e familiar, então aí é importância demonstrada, tem que ser na questão da hipossuficiência e na violação baseada no gênero feminino da vítima.